



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

RESOLUÇÃO CEPT-02/17, de 09 de fevereiro de 2017.

Aprova a regularização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica, forma Subsequente, do Campus Varginha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o processo nº 23062.008144/2015-70 e o que foi deliberado na 1ª Reunião Ordinária do ano 2017 do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica – CEPT, realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a regularização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica, forma Subsequente, do Campus Varginha.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª. Carla Simone Chamon
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica